



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 035

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.959 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE:

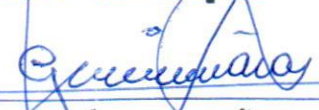
Contratar a prazo determinado o Sr. **Hamilton Carlos da Silva**, Registro nº 4.387, para ocupar o cargo de Guarda, Nível "3A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, § 2º, letra "c" do artigo 443, lotado na Sub Secretaria de Segurança da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, a partir de 17 de setembro de 1996.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação